



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 2553 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em. 22/4/15
Rota
Assessoria de Plenário

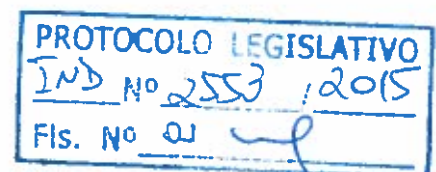
Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de Agência de atendimento dos Correios, da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de Agência de atendimento dos Correios, da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender os anseios da comunidade da Candangolândia apresentados rotineiramente neste Gabinete, relatado inclusive no aplicativo Gabinete 24H.

Os moradores da Candangolândia chamam atenção para a necessidade da implantação de uma Agência dos Correios naquela localidade afim de atender aos interesses da população que tanto carece de serviços públicos e benefícios para sua comunidade. É importante ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo que se espera para a construção e consolidação de uma cidade e que todos os habitantes anseiam por essas melhorias. ✓



20Abr2015 15:41
Edley 12577



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Além dos serviços tradicionais de comunicação, a prestação de serviços financeiros nas agências dos Correios, constitui-se, cada vez mais, numa importante contribuição para a inclusão bancária de milhões de brasileiros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade local maior comodidade no recebimento de suas correspondências e facilidade para realização de serviços financeiros.

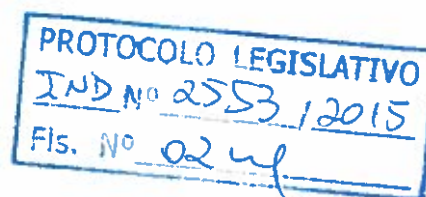
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Candangolândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

